



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO  
DIREÇÃO

**EDITAL Nº 04/2020/CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO/IFTO, 10 DE  
FEVEREIRO DE 2020**

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL 2020 DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO PAGAMENTO/RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Eu (nome completo) \_\_\_\_\_, portador da  
Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF.: \_\_\_\_\_;

( ) Recebo pensão alimentícia no valor de R\$ \_\_\_\_\_.

( ) Pago pensão alimentícia no valor de R\$ \_\_\_\_\_.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Pedro Afonso, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 10/02/2020, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0926820** e o código CRC **379D6FC1**.

